



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – PROJETO DE LEI Nº /2023

Referência	Valor
1	R\$ 1.197,44
2	R\$ 1.233,33
3	R\$ 1.270,27
4	R\$ 1.308,31
5	R\$ 1.347,60
6	R\$ 1.388,06
7	R\$ 1.429,73
8	R\$ 1.472,59
9	R\$ 1.516,79
10	R\$ 1.562,33
11	R\$ 1.609,21
12	R\$ 1.657,50
13	R\$ 1.707,16
14	R\$ 1.758,36
15	R\$ 1.811,12
16	R\$ 1.865,41
17	R\$ 1.921,44
18	R\$ 1.979,03
19	R\$ 2.038,41
20	R\$ 2.099,68
21	R\$ 2.162,59
22	R\$ 2.227,51
23	R\$ 2.294,32
24	R\$ 2.363,12
25	R\$ 2.434,14
26	R\$ 2.506,97
27	R\$ 2.582,20
28	R\$ 2.659,83
29	R\$ 2.739,61
30	R\$ 2.822,03
31	R\$ 2.906,33
32	R\$ 2.993,53
33	R\$ 3.083,34
34	R\$ 3.175,97

Referência	Valor
35	R\$ 3.271,05
36	R\$ 3.369,20
37	R\$ 3.470,27
38	R\$ 3.574,41
39	R\$ 3.681,67
40	R\$ 3.792,20
41	R\$ 3.905,93
42	R\$ 4.023,21
43	R\$ 4.143,57
44	R\$ 4.267,98
45	R\$ 4.396,02
46	R\$ 4.528,12
47	R\$ 4.663,79
48	R\$ 4.803,75
49	R\$ 4.947,78
50	R\$ 5.096,34
51	R\$ 5.249,21
52	R\$ 5.406,60
53	R\$ 5.568,82
54	R\$ 5.735,75
55	R\$ 5.907,97
56	R\$ 6.085,17
57	R\$ 6.267,65
58	R\$ 6.455,86
59	R\$ 6.649,56
60	R\$ 6.849,01
61	R\$ 7.054,43
62	R\$ 7.266,05
63	R\$ 7.484,14
64	R\$ 7.708,63
65	R\$ 7.939,83
66	R\$ 8.177,98
67	R\$ 8.323,68
68	R\$ 8.676,21



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – FLS. 02 – PROJETO DE LEI Nº /2023

Referência	Valor
69	R\$ 8.936,31
70	R\$ 9.204,56
71	R\$ 9.480,65
72	R\$ 9.764,90
73	R\$ 10.057,97
74	R\$ 10.359,85
75	R\$ 10.670,60
76	R\$ 10.990,69
77	R\$ 11.320,32
78	R\$ 11.659,91
79	R\$ 12.009,85
80	R\$ 12.370,04
81	R\$ 12.740,95
82	R\$ 13.123,35
83	R\$ 13.516,98
84	R\$ 13.922,59
85	R\$ 14.340,23
86	R\$ 14.770,44
87	R\$ 15.213,56
88	R\$ 15.669,96
89	R\$ 16.140,04
90	R\$ 16.624,25
91	R\$ 17.122,96
92	R\$ 17.636,67
93	R\$ 18.165,75
94	R\$ 18.710,73

Referência	Valor
95	R\$ 19.272,06
96	R\$ 19.850,22
97	R\$ 20.445,71
98	R\$ 21.059,08
99	R\$ 21.690,87
100	R\$ 22.341,61
101	R\$ 23.011,82
102	R\$ 23.702,19
103	R\$ 24.413,27
104	R\$ 25.145,67
105	R\$ 25.900,02
106	R\$ 26.677,03
107	R\$ 27.477,35
108	R\$ 28.301,66
109	R\$ 29.150,71
110	R\$ 30.025,24
111	R\$ 30.925,99
112	R\$ 31.853,77
113	R\$ 32.809,39
114	R\$ 33.793,65
115	R\$ 34.807,47
116	R\$ 35.851,70
117	R\$ 36.927,26
118	R\$ 38.035,08
119	R\$ 39.176,12
120	R\$ 40.351,40



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 – PROJETO DE LEI Nº /2023

Referência	Valor
1	R\$ 1.408,67
2	R\$ 1.479,05
3	R\$ 1.553,00
4	R\$ 1.630,62
5	R\$ 1.697,93
6	R\$ 1.783,55
7	R\$ 1.872,52
8	R\$ 1.964,94
9	R\$ 2.081,17
10	R\$ 2.185,24
11	R\$ 2.294,49
12	R\$ 2.409,28
13	R\$ 2.529,72
14	R\$ 2.656,25
15	R\$ 2.788,97
16	R\$ 2.928,51
17	R\$ 3.074,85
18	R\$ 3.228,67
19	R\$ 3.390,06
20	R\$ 3.559,56
21	R\$ 3.737,54
22	R\$ 3.924,44
23	R\$ 4.120,61
24	R\$ 4.326,67
25	R\$ 4.543,04
26	R\$ 4.770,24
27	R\$ 5.008,70
28	R\$ 5.259,21
29	R\$ 5.522,16
30	R\$ 5.798,28
31	R\$ 6.088,14
32	R\$ 6.392,66
33	R\$ 6.712,22
34	R\$ 7.047,88
35	R\$ 7.400,21

Referência	Valor
36	R\$ 7.770,27
37	R\$ 8.158,77
38	R\$ 8.566,70
39	R\$ 8.995,06
40	R\$ 9.444,79
41	R\$ 9.917,04
42	R\$ 10.412,87
43	R\$ 10.933,53
44	R\$ 11.480,21
45	R\$ 12.054,24
46	R\$ 12.656,94
47	R\$ 13.289,79
48	R\$ 13.954,27
49	R\$ 14.651,96
50	R\$ 15.384,55
51	R\$ 16.153,79
52	R\$ 16.961,51
53	R\$ 17.809,57
54	R\$ 18.700,06
55	R\$ 19.635,06
56	R\$ 20.616,82
57	R\$ 21.647,71
58	R\$ 22.730,07
59	R\$ 23.866,56
60	R\$ 25.059,90
61	R\$ 26.312,87
62	R\$ 27.628,54
63	R\$ 29.009,94
64	R\$ 30.460,45
65	R\$ 31.983,47
66	R\$ 33.582,64
67	R\$ 35.261,79
68	R\$ 37.024,86
69	R\$ 38.876,09
70	R\$ 40.819,91



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ANEXO V (art. 5º, da Lei nº 2.813/2010)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL

Denominação	Nível	Cargos			Referência		Escala de vencimentos	Jornada semanal	Escolaridade mínima
		Nº	Ocupados	Vagos	Inicial	Final			
Auxiliar Administrativo	I	05	03	02	25	42	01	40 hs	Ensino Fundamental e digitação
	II	02	00	02	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Oficial Administrativo	I	06	05	01	31	48	01	40 hs	Ensino Médio e conhecimentos de Informática
	II	03	00	03	35	52	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	39	56	01	40 hs	Acesso
Recepcionista	I	01	01	00	25	42	01	40 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Servente-Copeira	I	06	06	00	18	35	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	03	00	03	22	39	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	26	43	01	40 hs	Acesso
Vigia	I	03	03	00	18	35	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	01	00	01	22	39	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	26	43	01	40 hs	Acesso



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ANEXO V (art. 5º, da Lei nº 2.813/2010)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO NOVA

Denominação	Nível	Cargos			Referência		Escala de vencimentos	Jornada semanal	Escolaridade mínima
		Nº	Ocupados	Vagos	Inicial	Final			
Auxiliar Administrativo	I	07	03	04	25	42	01	40 hs	Ensino Fundamental e digitação
	II	03	00	03	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Oficial Administrativo	I	08	05	03	31	48	01	40 hs	Ensino Médio e conhecimentos de Informática
	II	04	00	04	35	52	01	40 hs	Acesso
	III	02	00	02	39	56	01	40 hs	Acesso
Recepcionista	I	02	01	01	25	42	01	40 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Servente-Copeira	I	10	06	04	18	35	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	05	00	05	22	39	01	40 hs	Acesso
	III	02	00	02	26	43	01	40 hs	Acesso
Vigia	I	07	03	04	18	35	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	03	00	03	22	39	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	26	43	01	40 hs	Acesso



Itaquaquecetuba-SP

Legislação Digital

LEI N° 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2022

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Processo Administrativo n° 1.397/2022

Dispõe sobre alteração dos anexos V e VI, parte integrante do art. 5° da Lei n° 2.813, de 7 de maio de 2010, e dá outras providências.

Eduardo Boigues Queroz, **Prefeito do Município de Itaquaquecetuba**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município (<https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrganicas/0-1992#art43>), faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu:

Art. 1° O Anexo V - Quadro de Pessoal - Efetivo, parte integrante do art. 5°, da Lei n° 2.813, de 7 de maio de 2010 ([/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrdinarias/2813-2010#aneV](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrdinarias/2813-2010#aneV)), na tabela "Situação nova", passa a vigorar, acrescido das seguintes alterações, conforme quadro em anexo.

Art. 2° O Anexo VI - Quadro de Pessoal - Em Comissão, parte integrante do art. 5°, da Lei n° 2.813, de 7 de maio de 2010 ([/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrdinarias/2813-2010#aneVI](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrdinarias/2813-2010#aneVI)), na tabela "Situação nova", passa a vigorar, acrescido das seguintes alterações, conforme quadro em anexo.

Art. 3° Fica revogado o inciso IV, do art. 3°, da Resolução n° 12, de 31 de agosto de 1995 ([/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art3IV](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art3IV)).

Art. 4° Os arts. 6°-A ([/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art6a](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art6a)) e 10-A ([/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art10a](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art10a)), da Resolução n° 12, de 31 de agosto de 1995 ([/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art6a](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/Resolucoes/12-1995#art6a)), passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6°-A. Ao Departamento de Contabilidade e Finanças subordina-se:

I - Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio".

"Art. 10-A. A Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio cabe efetuar levantamentos, estudos, projetos e análise dos termos de referência de licitações de materiais, equipamentos, obras e serviços para o desencadeamento das licitações através da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio, formalização dos respectivos contratos e celebração de convênios bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, relacionados às compras de materiais, equipamentos e contratação de serviços e obras, administrar e controlar os serviços de compras, almoxarifado e patrimônio".

Art. 5° O Anexo IV - Organograma da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, parte integrante do art. 11, da Lei n° 3.437, de 28 de setembro de 2017 ([/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrdinarias/3437-2017#aneIV](https://www.legislacaodigital.com.br/Itaquaquecetuba-SP/LeisOrdinarias/3437-2017#aneIV)), na tabela "Situação nova", passa a vigorar, acrescido das seguintes alterações, conforme quadro em anexo.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, em 30 de junho de 2022, 461° da Fundação da Cidade e 68° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Eduardo Boigues Queroz
Prefeito

Rosa Maria Pastrì
Secretária de Assuntos Jurídicos



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário de Governo

Mário Toyama
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Educação

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

Mario Toyama
Secretário de Administração e Modernização

ANEXO V (art. 5º, da Lei nº 2.813/2010)
QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO ATUAL

Denominação	Nível	Cargos			Referência		Escala de vencimentos	Jornada semana I	Escolaridade mínima
		Nº	Ocupados	Vagos	Inicial	Final			
Almoxarife	I	01	01	00	26	43	01	40 hs	Ensino Médio e experiência de 01 ano
	II	01	00	01	30	47	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	34	51	01	40 hs	Acesso
Auxiliar administrativo	I	05	04	01	21	38	01	40 hs	Ensino Fundamental e digitação
	II	02	00	02	25	42	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	29	46	01	40 hs	Acesso
Motorista	I	13	06	07	28	45	01	40 hs	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D"
	II	06	00	06	32	49	01	40 hs	Acesso
	III	03	00	03	36	53	01	40 hs	Acesso
Oficial administrativo	I	06	05	01	27	44	01	40 hs	Ensino Médio e conhecimentos de Informática
	II	03	00	03	31	48	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	35	52	01	40 hs	Acesso
Oficial de manutenção	I	01	00	01	20	37	01	40 hs	Ensino Fundamental e experiência de 01 ano
	II	01	00	01	24	41	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	28	45	01	40 hs	Acesso
Op. de equipamento de reprodução	I	01	01	00	21	38	01	40 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	25	42	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	29	43	01	40 hs	Acesso
Op. de microcomputador	I	01	01	00	28	45	01	40 hs	Ensino Médio e experiência de 01 ano
	II	01	00	01	32	49	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	36	53	01	40 hs	Acesso
Recepcionista	I	01	01	00	21	38	01	40 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	25	42	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	29	46	01	40 hs	Acesso
Servente-copeira	I	06	06	00	14	31	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	03	00	00	18	35	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	22	39	01	40 hs	Acesso
Telefonista	I	02	01	01	21	38	01	25 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	25	42	01	25 hs	Acesso
	III	01	00	01	29	46	01	25 hs	Acesso

Vigia	I	03	03	00	14	31	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	01	00	01	18	35	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	22	39	01	40 hs	Acesso

ANEXO V (art. 5º, da Lei nº 2.813/2010)
QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO NOVA

Denominação	Nível	Cargos			Referência		Escala de vencimentos	Jornada semana I	Escolaridade mínima
		Nº	Ocupados	Vagos	Inicial	Final			
Almozarife	I	01	01	00	30	47	01	40 hs	Ensino Médio e experiência de 01 ano
	II	01	00	01	34	51	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	38	55	01	40 hs	Acesso
Auxiliar administrativo	I	05	04	01	25	42	01	40 hs	Ensino Fundamental e digitação
	II	02	00	02	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Motorista	I	13	06	07	32	49	01	40 hs	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D"
	II	06	00	06	36	53	01	40 hs	Acesso
	III	03	00	03	40	57	01	40 hs	Acesso
Oficial administrativo	I	06	05	01	31	48	01	40 hs	Ensino Médio e conhecimentos de Informática
	II	03	00	03	35	52	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	39	56	01	40 hs	Acesso
Oficial de manutenção	I	01	00	01	24	41	01	40 hs	Ensino Fundamental e experiência de 01 ano
	II	01	00	01	28	45	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	32	49	01	40 hs	Acesso
Op. de equipamento de reprodução	I	01	01	00	25	42	01	40 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Op. de microcomputador	I	01	01	00	32	49	01	40 hs	Ensino Médio e experiência de 01 ano
	II	01	00	01	36	53	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	40	57	01	40 hs	Acesso
Recepcionista	I	01	01	00	25	42	01	40 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	29	46	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	40 hs	Acesso
Servente-copeira	I	06	06	00	18	35	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	03	00	03	22	39	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	26	43	01	40 hs	Acesso
Telefonista	I	02	01	01	25	42	01	25 hs	Ensino Médio
	II	01	00	01	29	46	01	25 hs	Acesso
	III	01	00	01	33	50	01	25 hs	Acesso
Vigia	I	03	03	00	18	35	01	40 hs	Ensino Fundamental
	II	01	00	01	22	39	01	40 hs	Acesso
	III	01	00	01	26	43	01	40 hs	Acesso

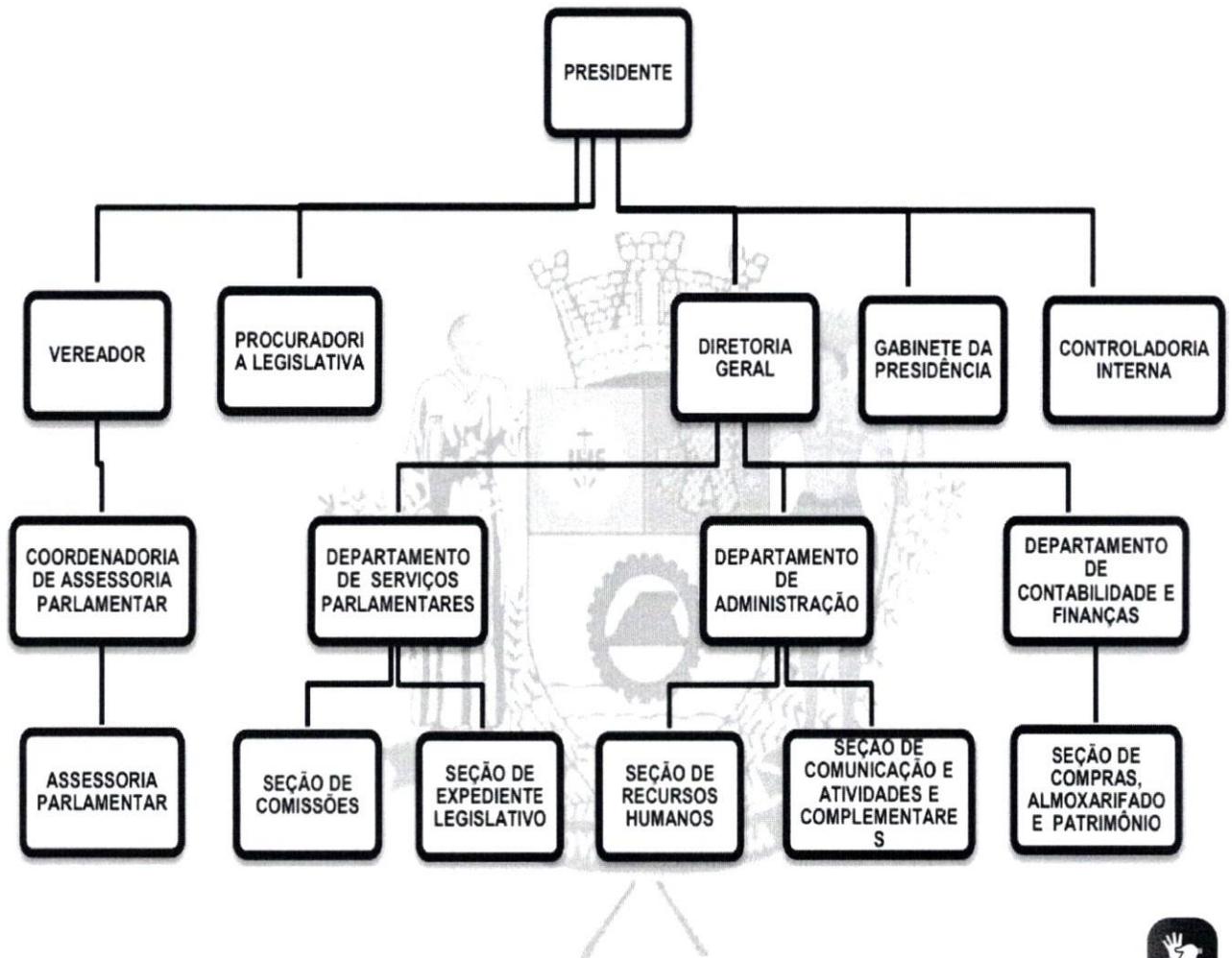
ANEXO VI (art. 5º, da Lei nº 2.813/2010)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SITUAÇÃO ATUAL

Denominação	Cargos			Referência	Escala de Vencimentos	Jornada Semanal	Escolaridade Mínima
	Nº	Ocupados	Vagos				
Assessor da Presidência	01	01	00	34	02	40 hs	Ensino superior
Coordenador da Assessoria da Presidência	01	01	00	38	02	40 hs	Ensino superior
Assessor Parlamentar	38	38	00	24	02	40 hs	Ensino superior
Coordenador da Assessoria Parlamentar	38	38	00	36	02	40 hs	Ensino superior
Chefe de Seção	05	05	00	26	02	40 hs	Ensino Médio, conhecimento de Informática e ocupar cargo efetivo

ANEXO VI (art. 5º, da Lei nº 2.813/2010)
 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 SITUAÇÃO NOVA

Denominação	Cargos			Referência	Escala de Vencimentos	Jornada Semanal	Escolaridade Mínima
	Nº	Ocupados	Vagos				
Assessor da Presidência	01	01	00	35	02	40 hs	Ensino superior
Coordenador da Assessoria da Presidência	01	01	00	39	02	40 hs	Ensino superior
Assessor Parlamentar	38	38	00	26	02	40 hs	Ensino superior
Coordenador da Assessoria Parlamentar	38	38	00	38	02	40 hs	Ensino superior
Chefe de Seção	05	05	00	30	02	40 hs	Ensino Médio, conhecimento de Informática e ocupar cargo efetivo

ANEXO IV (art. 11, da Lei nº 3.437, de 28 de setembro de 2017)
 ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
 SITUAÇÃO NOVA



* Este texto não substitui a publicação oficial.

[Voltar](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020 ADITADO E RETIFICADO NA ÍNTEGRA – ATUALIZADO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pelas Resoluções n.º 17, de 08 de agosto de 2019 e n.º 19, de 09 de agosto de 2019, pela Lei Complementar n.º 1.050, de 06 de setembro de 2019, pela Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 e pela Lei Orgânica do Município de Santos, e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – Edital nº 02/2020, instituída pela Portaria n.º 147/2021, 30 de abril de 2021.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento, pelo Regime Estatutário, dos Cargos mencionados na **Tabela I**, deste Capítulo, atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período a contar da data da Homologação do Resultado Final, a critério da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP**. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a nomeação de todos os candidatos classificados, exceto para aqueles classificados dentro do número de Vagas oferecidas.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

1.1.2. Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no **Diário Oficial de Santos**, bem como divulgados na *Internet*, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** (www.camarasantos.sp.gov.br).

1.1.3. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada no **Diário Oficial de Santos**, bem como divulgados na *Internet*, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** (www.camarasantos.sp.gov.br).

1.2. As Atribuições Básicas dos Cargos estão descritas no **Anexo I**, deste Edital.

1.3. Os vencimentos constantes na **Tabela I**, deste Capítulo, correspondem à faixa inicial de cada Cargo, em vigência.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.5. Os Códigos dos Cargos, os Cargos, as respectivas Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (****)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU MÉDIO TÉCNICO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00					
201	AUXILIAR LEGISLATIVO	04	--	Ensino Médio Completo.	G I – A R\$ 2.920,25 40 horas semanais.
202	ASSISTENTE LEGISLATIVO	07(**)	01	Ensino Médio Completo.	G II R\$ 3.846,60 40 horas semanais.
203	TÉCNICO AUDIOVISUAL	01	--	Ensino Médio com Curso Técnico na Área.	G III R\$ 4.182,28 40 horas semanais.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (****)
		TOTAL (**)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (***)		
204	TÉCNICO DE SOM	CR	--	Ensino Médio e Curso Técnico em Sonorização.	G III R\$ 4.182,28 40 horas semanais.
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 64,00					
302	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01(**)	--	Superior em Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, com Registro Profissional no Órgão competente.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
303	ANALISTA DE SISTEMAS	01	--	Superior em Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
304	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	02(**)	--	Superior em Administração, ou Direito, ou Gestão Pública, ou Economia, ou Engenharia, ou Arquitetura ou Contabilidade, com Registro Profissional no Órgão competente.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
305	ANALISTA FINANCEIRO	02	--	Superior em Economia, ou Ciências Contábeis, com Registro Profissional no Órgão competente.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
306	ANALISTA JURÍDICO	05(**)	01	Superior em Direito, com Registro na OAB.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
307	ANALISTA URBANO	01	--	Superior em Arquitetura e Urbanismo, com Registro no CAU.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
308	CONTADOR	01(**)	--	Superior em Ciências Contábeis, com Registro no CRC.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.
309	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	01	--	Superior em Engenharia de Telecomunicações, com Registro no CREA.	G VI R\$ 8.254,50 40 horas semanais.
310	JORNALISTA	01	--	Superior em Jornalismo e/ou Comunicação Social.	G V R\$ 5.808,58 40 horas semanais.

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(**) Serão disponibilizadas as vagas mencionadas na Tabela I, do item 1.5, mais Cadastro Reserva.

(***) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência – PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 2.412, de 13 de julho de 2006.

(****) Os servidores poderão ser escalados para realização de horas extras, conforme a necessidade de serviços e conforme a escala elaborada pelo respectivo superior hierárquico.

Os servidores poderão trabalhar em horários diferenciados, considerando a especificidade de cada órgão da Câmara Municipal, sendo garantida e respeitada a jornada semanal estabelecida para o Cargo – Resolução n.º 17, de 08 de agosto de 2019.

1.6. A jornada de trabalho poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizada em Regime de Plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP**.

1.7. Os documentos comprobatórios para os Cargos que exigem escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a Cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

1.8. Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

1.9. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** oferece a todos os Cargos em Concurso Público os benefícios de: Auxílio Alimentação no valor de R\$ 503,36 e Cesta Básica no valor de R\$ 323,58.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

REITORIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitora da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Despacho nº 194/2022 - PROPEG, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos empregos públicos constantes do item 1.2., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

CAPÍTULO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 1.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos públicos constantes do item 1.2., com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
- 1.2. Os empregos públicos, o total de vagas, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), os vencimentos, a jornada semanal de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Emprego Público	Cidade de Lotação da Vaga	Total de vagas	Nº de vagas para ampla concorrência	Nº de vagas para PCD (5%)	Salário	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos Exigidos
Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas)	Rio Claro/SP	1	1	-	R\$ 4.227,56	40	- Ensino Médio Completo ou equivalente.
Motorista	São Paulo/SP	2	2	-	R\$ 3.478,02	40	- Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "D"; - Experiência de 06 meses na função, com prática de serviço comprovada por meio da documentação citada no item 2.3.1 e - Curso de transporte coletivo de passageiros (CETCP), válido no momento da inscrição e da contratação.
Técnico em Segurança do Trabalho	São Paulo/SP	2	2	-	R\$ 4.227,56	40	- Ensino Médio completo de Técnico de Segurança do Trabalho e - Registro no Ministério do Trabalho.
Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Emprego Público	Cidade de Lotação da Vaga	Total de vagas	Nº de vagas para ampla concorrência	Nº de vagas para PCD (5%)	Salário	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos Exigidos
Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Pesquisa e Práticas Pedagógicas)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.
Analista de Informática I (Área de atuação: Web Designer)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.
Analista de Informática I (Área de atuação: Webmaster)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.
Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais)	São Paulo/SP	2	2	-	R\$ 8.370,30	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação.
Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Bibliotecas)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 8.370,30	40	- Diploma de Graduação de nível superior em curso de bacharelado em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação.
Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 8.370,30	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.
Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura)	São Paulo/SP	2	2	-	R\$ 8.370,30	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados. Redes de Computadores, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Física e Matemática.
Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de nível superior compatível com a área de Educação e/ou de Ensino (Licenciatura).
Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Produção Audiovisual)	Bauru/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de graduação de nível superior em Jornalismo, Design gráfico, Rádio e TV e Internet, Comunicação e Mídias ou equivalentes na área de editoração audiovisual.

Emprego Público	Cidade de Lotação da Vaga	Total de vagas	Nº de vagas para ampla concorrência	Nº de vagas para PCD (5%)	Salário	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos Exigidos
Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Tecnologias de Processamento de Tuberosas Tropicais, Biomassa e Bioprocessos)	Botucatu/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Química ou Tecnologia em Agroindústria e - Registro no Conselho Regional competente.
Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Venenos e Animais Peçonhentos)	Botucatu/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior: Biologia, Farmácia, Bioquímica, Zootecnia, Biomedicina, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia ou Medicina Veterinária e - Registro no Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Medicina Veterinária e demais conselhos, de acordo com a formação que comprova o requisito de graduação.
Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica)	Rio Claro/SP	1	1	-	R\$ 8.370,30	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior e - Mestrado em Ciências, Química, Geociências e/ou Meio Ambiente
Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil)	Araraquara/SP	2	2	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil)	Assis/SP	1	1	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil)	Bauru/SP	1	1	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil)	Rio Claro/SP	1	1	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil)	São José do Rio Preto/SP	1	1	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em: Comunicação Social (em qualquer habilitação), Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Editoração.
Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior Completo e - Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL IBT nota mínima 85. IELTS nota mínima 6.5 ou Cambridge Exam FCE (apenas grade A), CAE C1 ou CPE C2 válido no momento da

Emprego Público	Cidade de Lotação da Vaga	Total de vagas	Nº de vagas para ampla concorrência	Nº de vagas para PCD (5%)	Salário	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos Exigidos
							contratação.
Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação)	São Paulo/SP	3	3	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior Completo e - Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL ITP, nota mínima 527, IBT nota mínima 71, IELTS nota mínima 6,0 ou Cambridge Exam FCE B2, CAE C1 ou CPE C2 válido no momento da contratação.
Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior.
Assistente Técnico Administrativo II (Área de atuação: Administração)	Botucatu/SP	1	1	-	R\$ 8.370,30	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior. - Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP com nota mínima de 527, TOEFL IBT nota mínima 71, IELTS nota mínima 6.0 ou Cambridge Exam FCE B2, CAE C1 ou CPE C2) válido no momento da contratação. Observação: Para prova de título, serão consideradas apenas nas áreas de Gestão ou Administração.
Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte Administrativo e Serviços Universitários)	Jaboticabal/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior.
Bibliotecário	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia e - Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB
Engenheiro (Área de atuação: Civil)	Botucatu/SP	3	3	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em Engenharia. - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
Engenheiro (Área de atuação: Segurança do Trabalho)	São Paulo/SP	2	2	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em Engenharia; - Certificado de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Segurança do Trabalho e - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
Historiógrafo (Área de atuação: Preservação do Patrimônio e Resgate Histórico)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 6.886,26	40	- Diploma de Graduação de Nível Superior em História.
Jornalista (Área de atuação: Jornalismo Radiofônico)	Bauru/SP	1	1	-	R\$ 5.164,81	30	- Diploma de Graduação de Nível Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e- Registro no Ministério do Trabalho.

Emprego Público	Cidade de Lotação da Vaga	Total de vagas	Nº de vagas para ampla concorrência	Nº de vagas para PCD (5%)	Salário	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos Exigidos
Médico (Área de atuação: Medicina do Trabalho)	São Paulo/SP	1	1	-	R\$ 5.694,20	30	- Diploma de Graduação de Nível Superior em Medicina e residência médica compatível com sua área de atuação e - Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e - Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Certificado de conclusão de Especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; ou - Certificado de conclusão de Especialização em Ergonomia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; ou - Certificado de conclusão de Especialização em Medicina Legal e Perícias Médicas reconhecido pela Associação Médica Brasileira; ou - Título de Especialista em Medicina do Trabalho reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

1.2.1. Os vencimentos dos empregos públicos têm como base o mês de março de 2022.

- 1.3.** A Reitoria da UNESP oferece aos seus servidores os seguintes benefícios: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (por adesão), plano odontológico (por adesão).
- 1.4.** O servidor prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas da Reitoria da UNESP, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.
- 1.5.** O regime jurídico será o Celetista, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.6.** As atribuições a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** A inscrição deverá ser efetuada das **10h de 09.08.2022 às 23h59min de 19.09.2022**, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.
- 2.1.1.** Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 2.2.** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3.** De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Bertioiga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos abaixo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga (Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 175 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bertioiga.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua operacionalização da prova objetiva, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
- 1.2. Os cargos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:

Cód.	Cargos	Requisitos/ escolaridade	Total de Vagas	Vagas PCD (*)	Vagas Afro (**)	Vencimento base (***) (R\$)
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fundamental completo e conhecimento básico de informática	40	02	08	2.688,98
202	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Ensino Médio completo e CNH Categoria "A-D"	CR	-	-	2.688,98
203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO	Ensino Médio completo e CNH Categoria "A-B"	12	01	02	2.688,98
204	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	Ensino Médio completo e CNH Categoria B	05	-	01	2.688,98
205	AGENTE DE TURISMO	Ensino Superior em Turismo ou áreas afins e Registro Profissional	02	-	-	5.088,34
206	ANALISTA AMBIENTAL	Ensino Superior em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental	03	-	01	5.088,34
207	ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO	Ensino Superior ou Pós-Graduação na área de Geoprocessamento	02	-	-	5.088,34
208	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	Ensino Superior nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia	01	-	-	5.088,34
209	ANALISTA DE NEGÓCIOS	Ensino Superior nas áreas de Tecnologia da Informação, Administração ou Engenharia da Produção	01	-	-	5.088,34
210	ANALISTA DE PROJETOS	Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional	01	-	-	5.088,34
211	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior Administração ou Gestão De Recursos Humanos	01	-	-	5.088,34

212	ANALISTA DE TI - SEGURANCA DA INFORMACAO	Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação	CR	-	-	5.088,34
213	ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS	Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação	CR	-	-	5.088,34
214	ANALISTA DE TI - SUPORTE	Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação	CR	-	-	5.088,34
215	ARQUIVISTA	Ensino Superior em Arquivologia	01	-	-	5.088,34
216	ASSISTENTE JURIDICO	Ensino Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	10	01	02	5.088,34
217	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	Ensino Médio, Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro Profissional	03	-	01	2.357,96
218	BIOMÉDICO	Ensino Superior em Biomedicina e Registro Profissional	CR	-	-	5.088,34
219	EDUCADOR FISICO	Ensino Superior em Educação Física e Registro Profissional	CR	-	-	5.088,34
220	ENDODONTISTA	Ensino Superior em Odontologia com Especialização em Cirurgia Buco-maxilar-facial, e Registro Profissional	CR	-	-	5.088,34
221	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Ensino Superior em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e Registro Profissional	CR	-	-	5.088,34
222	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, Especialização em Tráfego ou Engenharia de Transporte ou Gestão de Trânsito, CNH Categoria B e Registro Profissional	01	-	-	5.088,34
223	FARMACEUTICO	Ensino Superior em Farmácia e Registro Profissional	02	-	-	5.088,34
224	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional	CR	-	-	5.088,34
225	FONOAUDIOLOGO	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional	02	-	-	5.088,34
226	HISTORIADOR	Ensino Superior em História	CR	-	-	5.088,34
227	JORNALISTA	Ensino Superior em Jornalismo ou Comunicação Social	CR	-	-	5.088,34
228	MÉDICO	Ensino Superior em Medicina com Especialização (Clínico Geral) e Registro Profissional	02	-	-	6.360,61 (****)
229	MEDICO	Ensino Superior em Medicina com Especialização (Pediatria) e Registro Profissional	01	-	-	6.360,61 (****)
230	MEDICO	Ensino Superior em Medicina com Especialização (Ginecologia e Obstetrícia) e Registro Profissional	01	-	-	6.360,61 (****)
231	MOTORISTA	Ensino Fundamental com CNH Categoria D	CR	-	-	1.944,98
232	NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional	02	-	-	5.088,34

233	OFICIAL DE SAUDE	Ensino Fundamental e conhecimento básico de Informática	13	01	03	2.357,96
234	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Incompleto com CNH Categoria D	02	-	-	2.357,96
235	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio e Curso Técnico em Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Finanças, Logística ou Suprimento, e conhecimento básico de informática.	09	-	02	3.272,44
236	TÉCNICO DE ARQUIVO	Ensino Médio e Curso Técnico de Arquivo e Registro Profissional	CR	-	-	3.272,44
237	TECNICO DE GEOPROCESSAMENTO	Ensino Médio e Curso Técnico em Geoprocessamento	CR	-	-	3.272,44
238	TECNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE TI	Ensino Médio e Curso Técnico de Manutenção de Equipamentos de TI	CR	-	-	3.272,44
239	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Ensino Médio, Curso Técnico em Informática e Curso de Programação com carga horária mínima de 180 h/a	01	-	-	3.272,44
240	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio, Curso Técnico em Edificações, Curso de Informática em Computação Gráfica voltada a projetos arquitetônicos e de Engenharia e Registro Profissional	02	-	-	3.272,44
241	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	CR	-	-	2.688,98
242	TÉCNICO EM TURISMO	Ensino Médio e Curso Técnico em Turismo	01	-	-	3.272,44

(*) PCD – Candidatos com Deficiência (5% das vagas), nos termos dos Decretos Presidenciais nº 3.298/99 que regulamenta a Lei nº 7853/89 e decreto 9.508/2018.

(**) Reserva de 20% aos candidatos afrodescendente, nos termos da Lei Federal nº 12.990/14 e Lei Municipal nº 1.510/2022.

(***) Vencimento-base referente ao mês janeiro de 2023.

(****) Valor proporcional a carga horária máxima, de acordo com a Lei 175/2022.

CR- Cadastro Reserva

- 1.3. Os servidores da Prefeitura Municipal poderão, devido às especificidades do trabalho, estar sujeitos a jornada normal de trabalho, jornada sob regime de plantão ou turnos de revezamento, de acordo com a necessidade do serviço público, na forma do regulamento.
 - 1.3.1. A jornada de trabalho do cargo de Endodontista é de 24 horas semanais.
 - 1.3.2. A jornada de trabalho dos cargos de Farmacêutico e Fisioterapeuta é de 30 horas semanais.
 - 1.3.3. A jornada de trabalho do cargo de Fonoaudiólogo é de 36 horas semanais.
 - 1.3.4. A jornada de trabalho dos cargos de Médico será variável, de acordo com a necessidade do serviço público e opção do servidor, na forma do regulamento, observados os limites, mínimo e máximo, de 05 (cinco) horas a 30 (trinta) horas semanais
- 1.4. As descrições sumárias das atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital, conforme Legislação vigente.
- 1.5. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas relacionadas na Tabela no item 1.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de SANTA BARBARA D'OESTE FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento dos cargos constantes do item 1.2., do Capítulo I, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS

- 1.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos constantes do item 1.2., deste Capítulo, deste Edital, para cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
- 1.2. Os cargos; os vencimentos; os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Agente Administrativo	CR	CR	3.003,81	Ensino médio completo	30
Assistente legislativo	CR	CR	3.003,81	Ensino médio completo	30
Técnico Administrativo	CR	CR	4.720,28	Ensino Médio Profissionalizante (curso técnico) em Administração, Contabilidade, Finanças, Logística, Qualidade, Recursos Humanos, Secretariado, ou Serviços Públicos.	30
Técnico de informática	CR	CR	4.720,28	Ensino Médio Profissionalizante (curso Técnico) em informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática ou Redes de Computadores	30
Analista de sistemas	CR	CR	6.865,89	Nível Superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software/Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30
Biblioteconomista	CR	CR	6.865,89	Nível Superior em Biblioteconomia	30
Contador	CR	CR	6.865,89	Nível Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC	30
Jornalista	CR	CR	6.865,89	Nível Superior	25
Procurador Legislativo	CR	CR	13.946,29	Nível Superior em Direito e Registro na OAB	20

1.2.1. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de **fevereiro de 2023**.

- 1.3. A Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste oferecerá os benefícios de: vale alimentação e vale transporte

- 1.4. O candidato nomeado prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas da Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados em escala de plantão.
- 1.5. O regime jurídico será a CLT, conforme disposto na Consolidação das Leis trabalhistas e no Regime Geral da Previdência.
- 1.6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada, das **10 horas de 03.04.2023 às 23h59min de 11.05.2023**, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.
 - 2.1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 2.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos do respectivo cargo.
 - 2.3.1. Para a comprovação de todos os requisitos de inscrição, o candidato deverá:
 - 2.3.1.1. **entregar – na data da posse para todos os cargos em concurso – documentos que comprovem:**
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos, quando da nomeação;
 - c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) estar com o CPF regularizado;
 - f) possuir todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo cargo, conforme item 1.2. do Capítulo I – DOS CARGOS;
 - g) não registrar antecedentes criminais;
 - h) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo cargo, comprovada em avaliação médica;
 - i) outros documentos que a Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste julgar necessários.
 - 2.3.2. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo pretendido, após a efetivação da inscrição.
 - 2.3.3. O candidato que se inscrever para mais de 1 (um) cargo, será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado deste Concurso nesse respectivo cargo.
 - 2.3.4. Os requisitos estabelecidos no item 1.2. do Capítulo I, deverão ser comprovados, na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 2.4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, **até o dia 12.05.2023**.

Cargos	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo Assistente Legislativo Técnico Administrativo Técnico de Informática	67,90

MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM NÚMERO DE HABITANTES PRÓXIMO AO DE ITAQUAQUECETUBA

Lista com os municípios do Estado de São Paulo por número de habitantes, com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

200 001 a 500 000 habitantes		
10º	 Mauá	481.725
11º	 São José do Rio Preto	469.173
12º	 Mogi das Cruzes	455.587
13º	 Santos	433.991
14º	 Diadema	429.550
15º	 Jundiaí	426.935
16º	 Piracicaba	410.275
17º	 Carapicuíba	405.375
18º	 Bauru	381.706
19º	 Itaquaquetuba	379.082
20º	 São Vicente	370.839
21º	 Franca	358.539
22º	 Praia Grande	336.454
23º	 Guaçu	324.977
24º	 Taubaté	320.820
25º	 Limeira	310.783
26º	 Suzano	303.397
27º	 Taboão da Serra	297.528
28º	 Sumaré	289.875
29º	 Barueri	279.704
30º	 Embu das Artes	279.264
31º	 Indaiatuba	260.690
32º	 Cotia	257.882
33º	 São Carlos	256.915
34º	 Americana	244.370
35º	 Itapevi	244.131
36º	 Marília	242.249
37º	 Araraquara	240.542
38º	 Hortolândia	237.570
39º	 Jacareí	237.119
40º	 Presidente Prudente	231.953
41º	 Rio Claro	209.548

SALÁRIOS DE JORNALISTAS DAS CÂMARAS, SEGUNDO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Com base no ranking da Wikipédia das cidades mais populosas do Estado de São Paulo, fiz um levantamento com as cidades com número de habitantes próximo ao de Itaquaquecetuba (370 mil). Muitas Câmaras não facilitam os dados do Portal da Transparência, ainda assim consegui levantar 20 cidades para uma breve análise. O levantamento leva em consideração a carga horária de 40 horas semanais e não entra em detalhes sobre o número de servidores que integram os setores de comunicação das Câmaras, apenas o que foi encontrado sobre salário base de jornalistas, sem contar gratificações e outros rendimentos. Em azul, destaco as cidades da região do Alto Tietê para um melhor comparativo. Cidades como Jundiaí, Cotia, Bauru, Franca e Taubaté não informam em seus sites os vencimentos dos profissionais de jornalismo, por isso não constam nesta lista.

Ranking

1. Taboão da Serra - R\$ 11.437,50
2. Piracicaba = R\$ 9.745,21
3. Suzano = R\$ 9.771,68
4. Sumaré = R\$ 9.716,21
5. Santos = R\$ 9.500,00
6. Guarulhos = R\$ 8.650,00
7. São José do Rio Preto = R\$ 8.414,44
8. Guarujá = R\$ 7.902,00
9. Limeira = R\$ 7.742,21
10. Marília = R\$ 7.417,22
11. Mogi das Cruzes = R\$ 7.339,92
12. Diadema = R\$ 7.093,40
13. São Carlos = R\$ 6.898,34
14. Santa Bárbara D'Oeste = R\$ 6.865,89
15. Hortolândia = R\$ 6.755,00
16. Arujá = R\$ 6.776,32
- 17. Itaquaquecetuba = R\$ 5.406,60**
18. Araraquara = R\$ 5.315,00
19. Carapicuíba = R\$ 4.646,01
20. Praia Grande = R\$ 4.539,84

Fonte: Portal da Transparência do mês de abril de 2023



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Interessado: Ver David Ribeiro da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Assunto: Impacto financeiro e orçamentário em virtude de ampliação do quadro de servidores efetivos e atualização dos subsídios para a próxima legislatura.

DE: Departamento de Contabilidade e Finanças

PARA: Departamento de Administração

Considerando a atualização dos subsídios, para a próxima Legislatura, percebidos pelos vereadores e o objeto do processo administrativo nº 055/2023, quanto a ampliação do quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, tem este a finalidade de apresentar o estudo de impacto financeiro e orçamentário, conforme solicitado pelo Diretor Geral e Diretor de Administração, com o objetivo de subsidiar as tomadas de decisão quanto a viabilidade das medidas propostas para este e para os próximos dois exercícios seguintes.

Para iniciar esse estudo, seria interessante verificar a evolução do orçamento desta Edilidade ao longo dos anos, conforme quadro abaixo:

Exercício	Orçamento em R\$	Varição (em %)
2018	15.505.592,00	x-x-x-x-x
2019	16.025.280,00	3,35%
2020	16.780.200,00	4,71%
2021	17.990.883,00	7,21%
2022	20.700.000,00	15,06%
2023	27.000.000,00	30,43%

Quadro 01 – Evolução do orçamento

O gráfico abaixo demonstra o comportamento do orçamento desde 2018 até 2023. Verifica-se uma taxa de variação crescente, aproximadamente uniforme, entre os exercícios de 2018 até 2021 e a partir de 2022 um aumento considerável até o exercício de 2023.



Gráfico 01 – Orçamento entre 2018 a 2023



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Outros dados interessantes que podem ser extraídos do **Quadro 01** são a média e o desvio padrão correspondentes, respectivamente, a R\$ 19.000.325,83 e R\$ 4.333.489,93.

Apesar dos constantes aumentos nas taxas de variação do orçamento no período entre 2018 e 2023, seria prudente acompanhar as projeções efetuadas pela Prefeitura sobre o comportamento das receitas (aumento, manutenção ou redução), a fim de constatar as eventuais alterações que impactariam o orçamento dessa Edilidade e, conseqüentemente, poderiam comprometer as medidas a serem implementadas pelo Presidente.

Introduzindo as alterações correspondentes à atualização dos subsídios, a ampliação do quadro de servidores efetivos e utilizando como referência o orçamento de 2023, correspondente a importância de R\$ 27.000.000,00, os dados sobre gastos com folhas de pagamento e previdência relativos à parte patronal, após a implementação das referidas medidas, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, podem ser sintetizados conforme os quadros abaixo:

Exercício de 2023

	Folha de Pagamento	Previdência
Vereadores	2.741.791,20	575.776,15
Comissionados	3.887.839,62	816.446,32
Efetivos	3.691.772,32	1.144.449,42
Total	10.321.403,14	2.536.671,89
orçamento	27.000.000,00	
70%	18.900.000,00	
% p/ 2023	38,23%	

Quadro 02 - gasto com folha 2023

Exercício de 2024

	Folha de Pagamento	Previdência
Vereadores	2.741.791,20	575.776,15
Comissionados	4.082.231,60	857.268,64
Efetivos	3.876.360,94	1.356.726,33
Total	10.700.383,73	2.789.711,12
orçamento	27.000.000,00	
70%	18.900.000,00	
% p/ 2023	39,63%	

Quadro 03 - gasto com folha 2024



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Exercício de 2025

	Folha de Pagamento	Previdência
Vereadores	4.803.200,00	1.008.672,00
Comissionados	4.327.165,49	908.704,75
Efetivos	4.108.942,59	1.479.219,33
Total	13.239.308,08	3.396.596,09
orçamento	27.000.000,00	
70%	18.900.000,00	
% p/ 2023	40,03%	

Quadro 04 - gasto com folha 2025

Como não é possível prever o orçamento para os exercícios seguintes, tendo em vista que esta análise depende de outros fatores, tais como a economia local e nacional, as políticas governamentais e as necessidades do município, seria interessante atribuir alguns valores de orçamento para criação de alguns cenários que possam simular os limites de gasto com folha de pagamento e verificar a viabilidade das medidas que se pretendem implementar. Os valores de orçamentos escolhidos para montagem dos cenários são o orçamento do atual exercício correspondente a R\$27.000.000,00, da média aritmética da série de 2018 a 2023, no valor de R\$ 19.000.325,83 e no valor da média acrescida do desvio padrão resultante em R\$23.333.815,76.

A tabela abaixo contém os dados que reproduzirão os três cenários sobre a implementação das medidas propostas.

Ano	Orçamento	Total gasto Folha Pagamento	Total gasto Previdência	Variação Folha	Variação Previdência	Limite 70%	% Gasto X Limite
2023		10.321.403,14	2.536.671,89	x-x-x-x	x-x-x-x		38,23%
2024	27.000000,00	10.700.383,73	2.789.711,12	03,67%	09,98%	18.900.000,00	39,63%
2025		13.239.308,08	3.396.596,09	23,73%	21,75%		49,03%
2023		10.321.403,14	2.536.671,89	x-x-x-x	x-x-x-x		54,32%
2024	19.000.325,8	10.700.383,73	2.789.711,12	03,67%	09,98%	13.300.228,08	56,32%
2025		13.239.308,08	3.396.596,09	23,73%	21,75%		69,68%
2023		10.321.403,14	2.536.671,89	x-x-x-x	x-x-x-x		44,23%
2024	23.333.815,76	10.700.383,73	2.789.711,12	03,67%	09,98%	16.333.671,03	45,86%
2025		13.239.308,08	3.396.596,09	23,73%	21,75%		56,74%

Tabela 01 – Cenários de Simulação

A partir dos cenários tabelados pode ser constatado que com a implementação das medidas sobre a atualização dos subsídios e da ampliação do quadro de pessoal efetivo, observando um orçamento de R\$ 27.000.000,00, ocorrerá um aumento na folha de pagamento de 3,67%, de 2023 para 2024, e de 23,73%, de 2024 para 2025. O mesmo comportamento é observado para os gastos com previdência, os quais registraram aumentos de 9,98% e 21,75% para os períodos ora analisados. Apesar dos aumentos registrados, o limite Constitucional de 70% não



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

fica comprometido, conforme as projeções, em nenhum dos exercícios, sendo este impacto devidamente absorvido sem ameaçar o teto de gastos estabelecido pela Lei.

Analogamente, para os cenários restantes, a evolução dos gastos e o comportamento dos aumentos permanecem o mesmo, sem o comprometimento do limite Legal, entretanto, cabe salientar que no cenário com o orçamento correspondente a média dos orçamentos entre 2018 a 2023, no valor de R\$ 19.000.325,83, no exercício de 2025, o limite de gastos com folha fica muito próximo dos 70%. Portanto, caso as receitas que constituem o orçamento deste Legislativo apresentem variações que demonstre alguma diminuição é preciso refazer imediatamente as projeções e estimativas que permitam adotar providências que evitem qualquer violação do limite Legal e problemas que afetem a capacidade desta Casa de Leis em honrar seus compromissos financeiros inviabilizando a execução de seu orçamento ante a elaboração de seu planejamento.

Ademais, considerando o limite estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/2000, as porcentagens obtidas frente a Receita Corrente Líquida do município encontram-se praticamente estáveis, conforme os dados de 2020, 2021 e 2022, extraídos dos relatórios de Gestão Fiscal, 3º Quadrimestre dos respectivos exercícios, a saber: 1,54%, 1,26% e 1,16%, denotando condição favorável para a aplicação das medidas propostas.

Itaquaquetuba, 20 de junho de 2023.

Sérgio Lopes Junior
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças